



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 - CMR**

**AUTORIA:** Vereador Renival Pé Quente.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDEÇÃO.

**JUSTIFICATIVA:**

Wally Queiroz Muniz, nascido em 24/10/1979, natural de Campina Verde/MG, casado há 19 anos com Poliane de Souza Silva Queiroz, sendo pais de Westher Queiroz Muniz (17 anos), Emanuel de Souza Muniz (11 anos) e Lara de Souza Muniz (10 anos). Antes de completar um ano de idade já era residente de Redenção, salvo no período 1995 a 2002 onde morou em Uberlândia/MG para estudar. Em Redenção, elaborou projetos sociais em parceria com Associações de Bairros, como Projeto Cinema no Bairro, Projeto Palestras Para o Social, Projeto Aulas Gratuitas para Concurso Público, e Futebol: Esporte Que Educa. Também, ajudou várias Associações de Bairro na adequação e atualização de Estatuto Social das associações que foram constituídas antes do Código Civil/2002, assim, possibilitando parceria com ente público e privado. Lecionou disciplina de Matemática na Escola Agostinho da Fonseca, em Redenção/PA, no período 2010 a 2015. Trabalhou na empresa JBS S.A no período 2008 a 2014, iniciando como auxiliar jurídico e posteriormente como advogado Júnior. Desde 2012 atua como Advogado com foco na área Trabalhista, Previdenciária, Direito de Família e Direito de Sucessões. Oferece Assessoria Administrativa ao Sindicato dos Mototaxistas desde o ano 2015. Em 2022 passou a exercer também o ministério de Pastor Auxiliar da Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ Serrinha III).

**PROPOSIÇÃO:**

Em face ao acima exposto, o Vereador que esta subscreve, na forma regimental submete ao Plenário desta Casa o seguinte:



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024 - CMR**

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA.

O Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor WALLY QUEIROZ MUNIZ, brasileiro, portador do CPF 036.049.666-04 e RG 10373721 SSP/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 04 de junho de 2024.

  
**RENIVAL PÉ QUENTE**  
**VEREADOR**